



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/02/2023	REPROVADA DIA 14/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 23/2023 Fl. 1/1
AUTORES: VEREADORES JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT, SANDRO ROBERTO HOICI - SEM PARTIDO E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, reiterando as Indicações nº 25/2020 e 169/2022, solicitando que seja estendido o atendimento para 24 horas por dia na ESF de Nova Casa Verde, disponibilizando assim 01 (um) médico e 01 (uma) enfermeira para melhor gerir o plantão.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de atendimentos na ESF de Nova Casa Verde, e por ser o único atendimento a saúde, é de notória necessidade que este atenda 24 horas por dia, para melhor atender a população de Nova Casa Verde e Assentamentos da região, pois após o horário comercial, o único atendimento a saúde se encontra no município de Nova Andradina, distante 56 km.

Nova Andradina, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT
Vereador

SANDRO ROBERTO HOICI - Sem Partido
“Dr. Sandro”
Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB
“Dr. Leandro”
Presidente da Câmara Municipal